

PORTARIA ANAC Nº 567/SIA, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

Altera a inscrição do aeródromo privado Marfrig Frigorífico (MT) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2.304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do aeródromo abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC, tendo em vista as informações que constam nos autos do processo nº 00065.023110/2014-07, com as seguintes características:

I - denominação: Marfrig Frigorífico;

II - código OACI: SJOU;

III - município (UF): Paranatinga (MT);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
14° 27' 43" S / 054° 02' 05" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 04 de junho de 2022.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria ANAC Nº 1320/SIA, de 03 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União Nº 128, Seção 1, Página 16, de 04 de julho de 2012.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS